

CAMPEONATO REGIONAL PENTACONTROL RESISTÊNCIAS 2024

INDICE

- 1- PREPARAÇÃO DE PROVA E PUBLICIDADE
- 2- PARQUE DE PILOTOS
- 3- PERCURSO
- 4- CRONOMETRAGEM
- 5- CARGOS E OFICIAIS DE PROVA (números mínimos)
- 6- PILOTOS
- 7- CLASSES
- 8- INSCRIÇÕES
- 9- VERIFICAÇÕES
- 10- MOTOS DE COMPETIÇÃO
- 11- EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS
- 12- NÚMEROS
- 13- BRIEFING
- 14- TREINOS
- 15- MANGAS DE CORRIDA
- 16- PONTUAÇÃO
- 17- CLASSIFICAÇÃO DE PROVA
- 18- CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO
- 19- PRÉMIOS MONETÁRIOS E TROFÉUS
- 20- SINALIZAÇÕES E SEU SIGNIFICADO
- 21- ZONA DE ASSISTÊNCIA
- 22- RECLAMAÇÕES
- 23- PRÉ GRELHA
- 24- CIRCULAÇÃO NO PERCURSO
- 25- CONDUTA ANTIDESPORTIVA
- 26- PENALIZAÇÕES
- 27- ANÁLISES E DECISÕES FINAIS
- 28- RECURSOS E APELOS
- 29- CASOS OMISSOS

1- PREPARAÇÃO DE PROVA E PUBLICIDADE

1.1) É da responsabilidade da Organização reunir as seguintes condições para o evento:

- Obter licença de prova junto da FMP;
- Contratar seguro de responsabilidade civil junto da FMP;
- Obter autorização para o evento junto das entidades locais;
- Preparação do percurso;
- Assegurar meios de segurança (ambulâncias e médico de prova);
- Garantir todos os meios necessários de apoio aos vários intervenientes do evento;
- Obter autorizações e licenças para o movimento de terras na preparação dos espaços dedicados aos eventos.

1.2) As organizações comprometem-se, no campo da publicidade, a aceitar os regulamentos de acordo com o estabelecido pela FMP.

1.3) Cabe às coletividades ou associações organizadoras a responsabilidade pela exposição e colocação de publicidade em espaços públicos e privados, devendo sempre obter as devidas autorizações e licenças para o efeito.

1.4) A PentaControl ou a Federação Motociclismo Portugal não se responsabilizarão por qualquer irregularidade ou desrespeito às leis vigentes e referentes aos capítulos atrás enunciados.

2- PARQUE DE PILOTOS

2.1) Deve ter pontos de energia distribuídos por todo o espaço assim como casas de banho de apoio a todos os presentes;

2.2) Deve ser criado um espaço próprio para zona de lavagem dos veículos de competição com pontos de água e de energia para ligação de máquinas de lavar. Sempre que possível este local deve ter divisórias entre cada ponto de lavagem como forma de proteger as restantes pessoas que aí se encontrem a trabalhar.

3- PERCURSO

3.1) O traçado para cada evento deve ter as seguintes medidas mínimas aconselháveis:

- Perímetro superior a 4.000 metros;
- Largura entre os 4 e os 6 metros.

3.2) Mediante as condições existentes em cada pista, a partida poderá ser dada por grelha ou em linha, mas sempre que possível com entrada direta ao percurso;

3.3) Para se melhor preparar o processo de partida deve existir uma pré-grelha anexa e com entrada direta na grelha de partida;

3.4) Deve existir uma zona de assistência fora do percurso com uma entrada e saída distintas para o mesmo, sempre controladas por um comissário de pista. 4.1) No local de meta deve existir uma cabine preparada para o serviço de cronometragem conforme as indicações dadas pela PentaControl.

4.2) O serviço de cronometragem será realizado através de transponders, existindo, no entanto, um sistema manual alternativo.

4.3) Será disponibilizado pela equipa de cronometragem, na zona de assistência, um sistema de Live Timing das sessões de treinos e corridas. Para o efeito a organização deve criar condições de energia para o bom desenrolar do trabalho. Paralelamente, existindo bom sinal de rede, este serviço será igualmente disponibilizado no site da PentaControl.

4.4.) Os pilotos obrigam-se a deixar um documento pessoal de caução para a utilização do transponder que lhe será devolvido no final mediante a entrega do transponder sem danos e limpo.

4.5) Os transponders devem ser colocados, sempre que possível, na parte mais avançada da moto e conforme indicação de equipa de cronometragem.

4.6) A tomada de tempos será realizada na zona de meta, mais concretamente no local assinalado com placas de xadrez.

5- CARGOS E OFICIAIS DE PROVA (números mínimos)

5.1) Para além da cronometragem a PentaControl dispõe de Diretor de Prova. Comissário Técnico e é acompanhado por um delegado da FMP. Caso as organizações não disponham de oficiais credenciados pela FMP a PentaControl disponibiliza os seus.

5.2) Diretor de Prova: 1

5.3) Comissário Técnico: 1

5.4) Delegado FMP / Júri de Prova: 1

5.5) Secretário de prova: 1 (elemento da organização, não precisa ser credenciado pela FMP)

5.5.1) Cabe ao secretário de prova receber e tratar das inscrições de pilotos, expor e fornecer os resultados a quem os solicitar, tratar e pagar os prémios monetários e preparar a cerimónia de pódio.

5.6) Meios de socorro

5.6.1) Médico de prova: 1

5.6.2) Devem existir veículos de socorro em número proporcional ao percurso, de acordo com o previsto na lei, sempre ativos e disponíveis para qualquer emergência.

5.6.3) Devem existir meios de socorro humanos em número adequado ao percurso.

5.7) Comissários de pista: devem existir em número adequado ao perímetro do circuito, estando devidamente identificados para o efeito. 5.7.1) Chefe de comissários de pista: 1 (mínimo)

5.7.1.1) Elemento responsável por todos os comissários distribuídos pelo percurso, tendo de orientar e responder por todos os seus elementos. Trata-se de pessoa de ligação com todo o staff distribuído pelo percurso para averiguar se o mesmo está livre, se existe algum acidente ou avaria de piloto que possa por em causa o bom desenrolar da corrida.

6- PILOTOS

6.1) Aberto a pilotos federados e hobby.

6.2) Idades Mínimas

6.2.1) Pilotos federados: 14 anos

6.2.2) Pilotos hobby: 16 anos

6.3) Idades Máximas

6.3.1) Pilotos hobby: 49 anos

7- CLASSES

7.1) Motos: Open (Motos a combustão, 2 Tempos com cilindradas entre 100cc e 500cc e 4 Tempos com cilindradas entre 175cc e 650cc).

7.2) Quads: Open (Motos a combustão, 2 e 4 Tempos com cilindrada acima dos 125cc).

8- INSCRIÇÕES

8.1) Prazos: confirmação e pagamento no dia de prova.

8.2) Pilotos federados: Motos / Quads 25€

8.3) Pilotos hobby: Motos / Quads 50€

9- VERIFICAÇÕES

9.1) Horário das verificações: das 9h00m às 10h00m

9.2) Para além da moto os pilotos devem-se fazer acompanhar do seu equipamento, nomeadamente o capacete, colete de proteção e camisola com número correspondente estampado nas costas (bem visível)

10- MOTOS DE COMPETIÇÃO

10.1) Motos

10.1.1) Do Tipo Mx ou Enduro, com cilindradas entre 80cc e 650cc.

10.1.2) Devem estar em bom estado conservação, nomeadamente com travões, com corta corrente, proteção de guiador, manetes e punhos de guiador sem cortes, proteção de pinhão de ataque, pneus, números em placa frontal e laterais.

10.2) Quads

10.2.1) Do tipo Quads, com cilindradas entre 125cc e 750cc.

10.2.2) Devem estar em bom estado de conservação, nomeadamente com travões, corta corrente com cordel, manetes, proteção de pinhão de ataque, proteção inferior de pouso pés, guiador, pneus, números na frente da mota e placa de número na retaguarda.

11- EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

11.1) - Capacete homologado

- Óculos
- Luvas
- Calça adequada à modalidade
- Camisola manga comprida (com número estampado nas costas e bem visível)
- Colete de proteção homologado
- Botas

12- NÚMEROS

12.1) Os números são atribuídos no início da época e terão a validade para todo o ano de 2024, devendo ser solicitados antecipadamente para a PentaControl.

12.2) O número e o fundo da placa têm de ser em cores com bom contraste de modo a serem bem visíveis e perceptíveis.

12.3) Dimensões aconselhadas:

- Altura: 140mm
- Largura: 80mm
- Espaço entre ambos: 15mm
- Largura do traço: 25mm

13- BRIEFING

13.1) Antes do primeiro treino será efetuado um briefing onde é obrigatória a presença de todos os pilotos que poderão ser acompanhados pelos seus mecânicos e assistentes.

14- TREINOS

14.1) Haverá lugar a uma sessão única de treinos Livres / Cronometrados, por classe, com a duração de 45 minutos para o reconhecimento do percurso de formação da grelha de partida.

15- MANGAS DE CORRIDA

15.1) Haverá lugar a uma manga de corrida única por classe.

15.1.1) Motos: 01h30m

15.1.2) Quads: 01h15m

16- PONTUAÇÃO

16.1) Para o campeonato apenas pontuam pilotos que sejam detentores de licença desportiva.

16.2) Para que um piloto pontue tem de receber a bandeira de xadrez, no final da prova, acompanhado pela sua moto e respetivo transponder a emitir sinal de passagem pela meta.

16.3) Formato dos pontos:

1º 25	2º 22	3º 20	4º 18	5º 16	6º 15	7º 14	8º 13	9º 12	10º 11
11º 10	12º 9	13º 8	14º 7	15º 6	16º 5	17º 4	18º 3	19º 2	20º 1

17- CLASSIFICAÇÃO DE PROVA

17.1) Esgotado o tempo de prova definido para a corrida será mostrada a bandeira de xadrez ao líder de prova e todos os outros que cheguem após este. A classificação será encontrada com base no número de voltas completadas e a ordem de passagem pela linha de meta. Após os pilotos que cortam a meta surgirão os restantes que não concluíram, não pontuando, no entanto, para o campeonato.

18- CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO

18.1) Número mínimo de prova: 4

18.2) A classificação do campeonato será elaborada pelo somatório dos resultados de todas as provas realizadas. Em caso de igualdade prevalecerá em primeiro lugar os melhores resultados obtidos em todas as provas, logo seguido pelos segundos melhores e assim sucessivamente. Caso mesmo assim se mantenha a igualdade pontual o desempate será dado pelo melhor resultado entre os intervenientes na última manga do campeonato.

19- PRÉMIOS MONETÁRIOS E TROFÉUS

19.1) Haverá lugar a prémios monetários e troféus por prova para os 5 primeiro colocados em cada classe. Poderão as organizações, através de ofertas dos seus patrocinadores, oferecer mais algum valor extra do tabelado.

19.2) Valor monetário, igual para ambas as classes:

1º 200€ 2º 100€ 3º 80€ 4º 50€ 5º 30€

20- SINALIZAÇÕES E SEU SIGNIFICADO

20.1) BANDEIRA AMARELA (fixa ou agitada): proximidade de perigo, devem reduzir a velocidade e é proibido qualquer ultrapassagem

20.2) BANDEIRA CRUZ VERMELHA: indicação de que está o corpo médico ou bombeiros dentro do percurso pelo que devem abrandar e seguir em fila única até passar o local do sinistro, sendo proibida qualquer ultrapassagem

20.3) BANDEIRA VERMELHA: indicação para a paragem da corrida, devendo a mesma ser mostrada sempre que possível no local de meta

20.4) BANDEIRA XADREZ: indicação do final da corrida, pelo que os pilotos se devem preparar para sair da pista pelos locais indicados para o efeito

20.5) BANDEIRA VERDE: pista livre

21- ZONA DE ASSISTÊNCIA

21.1) Todo o tipo de ajuda e assistência aos pilotos deve ser feita na zona de assistência criada para o efeito.

21.2) Qualquer trabalho a realizar nas motos, incluindo abastecer a mesma, deve ser feito de motor parado.

21.3) Proibido circular nesta zona de chinelos ou sandálias, proibida a presença de bebidas alcoólicas e proibido fumar.

21.4) O não cumprimento das regras acima enunciadas pode implicar a desclassificação do piloto na prova.

22- RECLAMAÇÕES

22.1) Qualquer piloto ou seu assistente pode apresentar verbalmente discórdia ou reclamação sobre qualquer situação que aconteça ou contra outros pilotos ou assistentes, sempre de forma ordeira, perante o Diretor de Prova. No entanto só será dado provimento à reclamação quando esta for apresentada por escrito dentro do prazo limite estipulado e acompanhada da respetiva caução de 250€.

22.2) A reclamação deve ser apresentada, no máximo, até 30 minutos após a fixação dos resultados da corrida.

22.3) Não serão aceites reclamações sem estarem devidamente fundamentadas ou suportadas por prova.

22.4) É expressamente proibido a todos os intervenientes no evento dirigirem-se, reclamarem ou interferirem com a equipa de cronometragem,

23- PRÉ GRELHA

23.1) Nenhum piloto pode, após entrar na zona de pré grelha em treinos ou corridas, regressar ao parque de pilotos sob pena de não mais regressarem à prova.

23.2) Todos os pilotos têm de estar presentes na zona de pré grelha com uma antecedência mínima de 10 minutos face ao horário previsto para o início da competição sob pena de não poderem alinhar.

24- CIRCULAÇÃO NO PERCURSO

24.1) É expressamente proibido a qualquer piloto circular no sentido contrário do circuito, salvo em circunstância alheia à vontade do piloto.

24.2) Se algum piloto sair de pista, de forma voluntária ou não, terá obrigatoriamente de reentrar no mesmo local que saiu sob pena de ser penalizado, excetuando nos casos em que não exista essa possibilidade e os pilotos não ganhem tempo nem lugares aos seus adversários.

25- CONDUTA ANTIDESPORTIVA

25.1) Exemplos de conduta antidesportiva:

- Tentar prejudicar outro piloto, dentro ou fora de pista;
- Fazer obstrução a outro concorrente em pista;
- Não respeitar os elementos da Direção ou Organização de prova, assim como os restantes intervenientes no evento;
- Outras situações que, após análise pela Direção de prova, seja considerado antidesportivo.

25.2) Os pilotos serão sempre considerados como responsáveis pelas atitudes e comportamentos dos seus assistentes, mecânicos ou acompanhantes.

25.3) Qualquer situação das indicadas nos pontos anteriores implica penalizações aos pilotos prevaricadores.

26- PENALIZAÇÕES

26.1) DESCLASSIFICAÇÃO

26.1.1) Obstrução a outro concorrente é considerado conduta antidesportiva.

26.1.2) Pilotos que se recusem a seguir as indicações emanadas pela Direção de Prova.

26.1.3) Não percorrer o percurso delineado, salvo se não tiver sido por vontade própria ou por situação de causa maior cuja análise será depois realizada pela Direção de Prova.

26.1.4) Pilotos, mecânicos, assistentes e demais acompanhantes que tenham mau comportamento.

26.2) PERDA DE LUGARES

26.2.1) 1 a 4 lugares (1º caso do piloto):

- Não respeitar a bandeira amarela, fixa ou agitada;
- Provocar um acidente com bandeira amarela;
- Prejudicar o auxílio a outro piloto com bandeira amarela;
- Ajuda Exterior, fora da zona de assistência (1º caso em termos anuais).

26.2.2) 1 a 10 lugares (2º caso do piloto):

- Não respeitar a bandeira amarela, fixa ou agitada;
- Provocar um acidente com bandeira amarela;
- Prejudicar o auxílio a outro piloto com bandeira amarela;
- Ajuda Exterior, fora da zona de assistência (2º caso em termos anuais).

26.2.3) 10 lugares (1º caso do piloto)

- Não respeitar a bandeira da cruz vermelha;
- Provocar acidente com bandeira da cruz vermelha;
- Dificultar o auxílio a outro piloto com bandeira da cruz vermelha.

26.2.4) Desclassificação (3º caso do piloto):

- Não respeitar a bandeira amarela, fixa ou agitada;
- Provocar um acidente;
- Prejudicar o auxílio a outro piloto;
- Ajuda Exterior, fora da zona de assistência (3º caso em termos anuais).

26.2.5) Desclassificação (2º caso do piloto):

- Não respeitar a bandeira da cruz vermelha;
- Provocar acidente com bandeira da cruz vermelha;
- Dificultar o auxílio a outro piloto com bandeira da cruz vermelha.

27- ANÁLISES E DECISÕES FINAIS

27.1) Cabe à Direção de Prova, ao Presidente de Júri e Delegado da FMP tomar uma decisão final sobre qualquer reclamação ou situação ocorrida no decurso da prova.

28- RECURSOS E APELOS

28.1) Todos os pilotos têm o direito de recurso ou apelo para a FMP de uma decisão da Direção de Prova, do Presidente de Júri ou do Delegado da FMP, devendo o mesmo ser apresentado por escrito até ao 5º dia útil após o dia da prova.

29- CASOS OMISSOS

29.1) Cabe ao Presidente de Júri ou Delegado da FMP tomar uma decisão englobado nos casos omissos.